

PORTARIA Nº 103/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020,

Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 18 da Lei 7985/2022, incisos I e II.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PROGREDIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
90020	Valquiria Salvador Bernabe	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Contabilidade	F	18/01/2024	3035/2024
90122	Geiza Ferreira Neves	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	F	20/10/2023	60334/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de junho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo